A Sefim, após Controle Interno
Anexo Proc. Nº 2021/12/12391.

RECEBIDO
Em: 16 / 12 / 21

PORTARIA Nº2.631/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **01(uma) diária** a servidora **Keila Modesto de Sousa**, Cuidadora, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, referente viagem com destino a Cidade de Belém/PA, no **dia 27 de outubro de 2021**, para acompanhar o menor F.P.S.J., acolhido no CEAMCA, para consulta médica no Hospital Santa Casa de Misericórdia, conforme Processo nº2021/12/12391.

Art.2º- Conceder a referida servidora o valor da diária **de R$48,39 (quarenta e oito reais e trinta e nove centavos),** na rubrica orçamentária de: 08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social Elemento Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento de Despesa: 3.3.90.14.14 – Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País – Fontes de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Art.3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal
Edição: 1.572 Período: 17/12/2021
Página: 02 Em 17/12/2021
Responsável pela Publicação
Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21

Paulo Sergio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração